DECRETO Nº 18352/2022

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar, composto pelos membros abaixo, com base na Lei Municipal n.º 965/2000 e posteriores alterações.

Entidade que representa	Membro Titular	Membro Suplente
Segmento de pais de alunos	Karina Iaginski	Isaac Martins
Segmento de pais de alunos	Janaina Fonini	Rodinéia da Silva Onofre
Segmento de Entidades Civis	Natalia Cristina Dos Santos	Adilson de Oliveira
Segmento de Entidades Civis	Lucas Daniel Felizardo	Maria de Cássia Bernardo Inácio
Segmento Trabalhadores da Educação	Andrea Salvador Ferreira	Andreana S. Jasinski
Segmento Trabalhadores da Educação	Andreana Salvador Jasinsk	Vanessa Constantino
Poder Executivo Municipal	Marizete Perin	Rita Nara Rosani Nuske Luft

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar terá como Presidente a senhora Janaina Fonini e, Vice-presidente a senhora Natalia Cristina Dos Santos.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 17828/2021.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças